

INTERESSADO: CTMA – CENTRO TÉCNICO MACEDO DE AMORIM
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
PROCESSO Nº 155/2010 *Publicado no DOE de 21/12/2010 pela Portaria SE nº 9809, de 20/12/2010*

PARECER CEE/PE Nº 110/2010-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/11/2010**

I – RELATÓRIO:

O Diretor do CTMA – Centro Técnico Macedo Amorim, através do Ofício nº 01/2010, solicita deste Conselho o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, localizada na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, 174, A – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE e a Autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Constam do processo os seguintes documentos:

1. Ofício nº 01/2010
2. Contrato Social
3. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
4. Certificado de Regularização do FGTS – CRF
5. Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – Ano Base 2009
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
7. Regimento Escolar
8. Proposta Pedagógica
9. CNPJ / Razão Social / Nome Fantasia / Endereço
10. Plano de Capacitação Docente
11. Política de Remuneração de Pessoal Docente / Técnico / Administrativo / Pedagógico
12. Contrato de Locação Comercial
13. Declaração de Atendimento às exigências da Lei Federal nº 10.098 de 19/11/2000 (Acessibilidade)
14. Planta / Descrição Técnica do Prédio – Arquiteto e Urbanista: Kleber Freitas de Carvalho
15. Planos de Curso
16. Documentação dos Professores
17. Relatório de Avaliação *in loco*
18. Modelo de Diploma
19. Anexo I – Atendimento de exigência referente às Matrizes Curriculares – 18 meses.

II- ANÁLISE:

Os Cursos estão organizados em módulos, sem saídas intermediárias, com duração de 18 meses, apresentando em cada componente curricular os seguintes itens: Ementa / Competências / Conteúdos / Bases Tecnológicas e Bibliografia. No caso do Curso de Enfermagem a carga horária total é de 1800 horas, incluindo o Estágio Obrigatório. Quanto ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a carga horária total é de 1440 horas, contemplando, por sua vez, o Estágio Curricular Supervisionado (não obrigatório).

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
			Teoria/Prática	Estágio Supervisionado
Lei Federal nº 9.394/1996; Lei nº 11.741/2008; as Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e nº 03/2008; Resoluções CEE/PE nº 01/2005 e nº 01/2008.	MÓDULO I	Ética, Cidadania e Legislação Profissional	45	-
		Anatomia e Fisiologia Humana	75	-
		Microbiologia e Parasitologia	45	-
		Nutrição e Dietética	45	-
		Noções de Farmacologia	45	-
		Psicologia Aplicada e Humanização nas Atividades de Enfermagem	45	-
		Subtotal	300	-
		CARGA HORÁRIA	300	
	MÓDULO II	Fundamentos de Enfermagem	90	100
		Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem	45	-
		Assistência de Enfermagem em Saúde Pública	75	100
		Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	45	40
		Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	45	-
		Subtotal	300	240
		CARGA HORÁRIA	540	
	MÓDULO III	Assistência de Enfermagem em Clínica Médica	90	80
		Assistência de Enfermagem em Clínica Cirúrgica	90	80
		Assistência de Enfermagem à Criança, ao Adolescente e à Mulher	120	80
		Subtotal	300	240
		CARGA HORÁRIA	540	
	MÓDULO IV	Assistência de Enfermagem em Situação de Urgência e Emergência	105	60
		Assistência de Enfermagem à Cliente/Paciente em Estado Grave	75	-
		Assistência de Enfermagem em Geriatria/Gerontologia	45	40
		Assistência de Enfermagem em Oncologia	30	20
		Noções de Administração em Enfermagem	45	-
		Subtotal	300	120
		CARGA HORÁRIA	420	
	CARGA HORÁRIA DO CURSO		1800	

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Lei Federal nº 9.394/1996; Lei nº 11.741/2008; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Resolução CNE/CEB nº 03/2008; Resolução CEE/PE nº 01/2005.	MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	MÓDULO I	Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho	60
		Ética, Psicologia e Comportamento Humano	45
		Princípios e Normas de Segurança do Trabalho I	60
		Desenho Técnico Aplicado à Segurança do Trabalho	45
		Métodos e Técnicas de Ensino	45
		Informática Básica	45
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	300
	MÓDULO II	Noções de Administração e Empreendedorismo	45
		Gerenciamento de Riscos Profissionais I	45
		Primeiros Socorros	45
		Princípios e Normas de Segurança do Trabalho II	75
		Princípios da Medicina do Trabalho	45
		Ergonomia e Saúde Ocupacional	45
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	300
	MÓDULO III	Princípios e Normas de Segurança do Trabalho III	60
		Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	45
		Prevenção Contra Sinistro e Combate a Incêndio	45
		Medidas de Proteção Coletiva e Individual	45
		Movimentação e Operação com Produtos Perigosos	60
		Gerenciamento de Riscos Profissionais II	45
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	300
	MÓDULO IV	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	45
		Segurança do Trabalho na Indústria da Construção Civil e na Agropecuária	45
		Medidas de Proteção do Meio Ambiente	45
		Segurança do Trabalho na Área Hospitalar	45
		Segurança do Trabalho na Área Portuária	45
		Sistema de Gestão da Saúde e a Segurança no Trabalho	45
		Projeto de Segurança do Trabalho	30
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	300
	Carga Horária do Curso		1200
	Estágio Curricular Supervisionado (não obrigatório)		240
	Carga Horária Total do Curso Com Estágio Curricular		1440

O Relatório da Comissão de Especialistas, constituída por: Nilza Cristina Farias Siqueira – Coordenadora da Comissão, Jannine Moreno Amaral de Souza Padilha – Especialista Docente, Armando Cesar P. da Silva – Especialista Docente, Kátia Maria Sales Santos – Representante do COREN, Hindyanne de Souza F. Leite N. Coutinho – Especialista Docente, avaliou positivamente o patamar de qualidade assegurado pela instituição no cumprimento de sua missão e, neste sentido ressaltou, entre outros, os seguintes aspectos:

1. O interessado anexou toda documentação necessária ao credenciamento e autorização dos cursos.
2. A estrutura física do Centro atende a todos os requisitos legais.

3. A proposta pedagógica propõe uma abordagem interdisciplinar dos componentes curriculares e valoriza a ética como fundamento dos projetos, parcerias e relações estabelecidas. Está pautado na concepção filosófica e educacional do homem como ser social e tem como missão promover a formação do ser humano e a construção da cidadania, produzindo, sistematizando e socializando o saber científico, tecnológico e filosófico. Além disso, reconhece a importância dos desafios do mundo do trabalho e pretende desenvolver um projeto de avaliação institucional que subsidie o planejamento e a gestão.
4. O Plano de Curso considera o município no contexto de um projeto de desenvolvimento para o Estado de Pernambuco e apresenta uma análise histórica do trabalho e das causas de acidentes decorrentes das atividades realizadas.
5. Os objetivos estão relacionados às necessidades identificadas na justificativa e aos perfis de conclusão dos cursos.
6. Os demais itens: requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, organização dos currículos, estágio, aproveitamento de conhecimentos e experiências, critérios de avaliação, biblioteca, laboratórios, pessoal docente e técnico, plano de capacitação dos docentes e planos de carreira foram descritos e avaliados sem recomendações de modificação.

Sobre isto, em que pese os resultados previstos, indicados no relatório, recomenda-se considerar que, em geral, o desenvolvimento de uma proposta na perspectiva dialogada e participativa deverá contemplar a representação de todos os setores da comunidade educacional, nos mecanismos de gestão que são previstos pela instituição. Com isto, fica assegurado o que se pretende, por exemplo, com um processo de construção coletiva e uma convivência baseada na solidariedade, justiça, respeito e valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento.

Também deve ser considerada a possibilidade de abordagem transversalizada da Ética, extrapolando na previsão de seus estudos nos limites de um componente curricular.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado somos de Parecer favorável ao Credenciamento do CTMA – Centro Técnico Macedo de Amorim, localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, 174 – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos e Autorização dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, por um período de quatro anos a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se conhecimento ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2010.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora
JOSÉ FERNANDO DE LIMA
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de novembro de 2010.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente